



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## TERMO

**TERMO DE PRORROGAÇÃO 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA MICROSENS S/A, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. Manuel Maia de Vasconcelos Neto, CPF nº 450.888.294-34, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **MICROSENS S/A**, com sede na Av. João Gualberto, 1.740 - 1º Andar - Juvevê - CEP. 80.030-001, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ nº 78.126.950/0011-26, neste ato representada por Luciano Tercílio Biz, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 0003224-11.2022.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA**

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2022, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, por 06 (seis) meses, durante o período de **17 de maio de 2024 a 18 de novembro de 2024**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Prorrogação de Ata de Registro de Preços está fundamentado no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia interpartes do presente termo de prorrogação fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias

eletrônicas de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tercilio Biz, Diretor**, em 20/03/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 21/03/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4175275** e o código CRC **BCE177C0**.